

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objeto suprir a necessidades do Município de ANAPU, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

Ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde. O Município de ANAPU habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS. O SUS é uma rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a qual toma como premissa a descentralização com direção única em cada esfera de governo. É fácil constatar que, pelo princípio da descentralização, que aos municípios compete à grande maioria das incumbências do SUS, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados. Assim sendo, cabe a Secretária municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria e referenciada aos serviços de saúde.

Considerando a grande demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional. Neste sentido, cumprirá ao gestor em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a rede municipal de Saúde de ANAPU atenda à população anapuense.

Atenciosamente,



Adriana Marques Fernandes
Secretária Municipal de Saúde
Dec 089/2017

ADRIANA MARQUES FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 089/2017

: